



SEQUOIA
GESTÃO DE ATIVOS

**MANUAL DE GERENCIAMENTO DE
RISCO DE LIQUIDEZ**

Itajaí, 5 de setembro de 2018.

FG

Capítulo I - Risco de Liquidez

1.1. É o risco do fundo não conseguir efetuar pagamentos ou depósitos de margem junto a contrapartes como cotistas e corretoras. Isto pode ocorrer devido a diversos fatores, como:

- Descasamento entre entradas e saídas de caixa do fundo;
- Imprevisibilidade de pedidos de resgate;
- Falhas no pagamento de terceiros quando o fundo é credor;
- Condições atípicas de falta de liquidez no mercado.

Capítulo II - Critérios para mensuração de liquidez imediata de ativos

2.1. São considerados ativos de liquidez imediata:

- Fundos DI;
- Títulos Públicos;
- Operações compromissadas com liquidez diária;
- Ativos de crédito de instituições financeiras com garantia de recompra(CDBs, LCIs, debêntures, letras financeiras, etc.).

FE
[Handwritten signature]

Capítulo III - Margem de segurança ao risco de liquidez

3.1. É o percentual do PL do fundo alocado em ativos de liquidez imediata. Este percentual é reavaliado diariamente pelo gestor baseado na previsão de fluxos de caixa futuros.

Capítulo IV - Descrição do Procedimento

4.1. Todos os fundos da SEQUOIA possuem planilhas de controle dos fluxos de caixa futuros que contemplam:

- Aplicações de cotistas;
- Resgates de cotistas;
- Liquidação de ativos financeiros;
- Despesas operacionais dos fundos;
- Expectativa de pagamento de imposto de renda “come-cotas”.

4.2. Com base nestas planilhas, é definido pelo gestor o volume máximo que pode ser alocado em ativos financeiros e quanto deve permanecer em ativos líquidos para cobrir os fluxos de caixa estimados para os próximos 30 dias, com margem de segurança.

No caso da previsão indicar falta de liquidez para o cumprimento do pagamento dos próximos 30 dias, o gestor iniciará imediatamente a venda de ativos não considerados de liquidez imediata.

Capítulo V - Adequação à Cotização do Fundo

5.1. Os fundos SEQUOIA têm como padrão a cotização dos resgates em D+1, e os perfis dos ativos dos fundos estão adequados à série histórica de resgates dos fundos somadas a uma margem de segurança estipulada pelo gestor.

Capítulo VI - Perfil do passivo do fundo

6.1. A SEQUOIA tem como clientes os investidores superqualificados de longuíssimo prazo que, além de entenderem perfeitamente os riscos associados às estratégias utilizadas pelos fundos, sempre informam à gestora a expectativa de resgates de maiores montas com prazo razoável de antecipação.

Capítulo VII - Situações Limites de Ilíquidez

7.1. Situações limites podem levar o Gestor a liquidar os ativos do fundo a preços depreciados para fazer frente a obrigações, influenciando negativamente o patrimônio líquido do fundo. Outras alternativas são o fechamento do fundo para resgates ou o resgate via entrega de ativos do fundo ao cotista.

Capítulo VIII - Diretoria de Risco

8.1. O monitoramento, execução e verificação do cumprimento da política de gestão de risco serão de responsabilidade da Diretora de Risco da SEQUOIA.



Diretora de Risco

FB
